



**LEI Nº 870/2018**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a alteração da denominação do Projeto de Irrigação **Brígida**, que passará a ser denominado de Perímetro Irrigado **REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ** e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OROCÓ**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O atual “Projeto de Irrigação Brígida”, passará a denominar - se, doravante, “**PERÍMETRO IRRIGADO REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ**” localizado na zona rural, deste município de Orocó - PE.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior, bem como oficializar a todos os órgãos públicos competentes.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

**JOSÉ SOARES NOVAES**, conhecido popularmente como **ZÉ PREÁ**, nascido em **28 de Fevereiro de 1945**, dedicou toda a sua vida, às lutas em defesa dos trabalhadores no movimento sindical rural do reassentamento de Itaparica.

Tendo iniciado sua trajetória de lutas, fundando o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacuruba**, ao final da década de 70 e início dos anos 80.

Seu maior desafio de lutas, foi fazer parte da equipe dos líderes integrantes que **coordenaram a ocupação e paralisação das obras da construção da barragem da usina hidroelétrica de Itaparica**, em dezembro de 1986, hoje denominada, como **USINA LUIZ GONZAGA**, fazendo frente, nas mesas de negociações representado os trabalhadores, perante os diretores e engenheiros da CHESF, **onde conseguiram assim conquistarem o reassentamento de Itaparica**, dando direito a milhares de trabalhadores atingidos pela barragem, a poder, terem um lote de terra irrigada para sobreviverem.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**OROCÓ**

O Projeto Brígida, que hora é objeto dessa preposição é **um dos empreendimentos originários, frutos das conquistas desta luta, liderada pelo hoje, SAUDOSO ZÉ PREÁ.** Local este o qual, ele escolheu para VIVER, morando e criando sua família.

Ao chegar no Projeto Brígida, com sua bravura reconhecida por todos, não parou por aí, e este, fundou o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROCÓ** e o **Partido dos Trabalhadores - o PT**, por meio do qual se elegeu e exerceu honradamente os mandatos de **VEREADOR** e vice **Prefeito do Município de Orocó.**

Mas, após travar sua mais difícil luta, que foi a luta pela vida, lutando contra uma enfermidade incurável durante vários meses, mas infelizmente, **em 01/03/2018, veio a falecer.**

Portanto, nada mais justo, e mais digno do que, que lhe seja prestada essa homenagem póstuma, o tornando referência, para sempre, ser lembrado, denominando o nome do Projeto de Irrigação Brígida, como **PERÍMETRO IRRIGADO REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ**, afinal, não é mais um projeto e sim uma realidade, bem como é unanime a aceitação desta proposição de denominação por todos que residem nesta localidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE OROCO**, estado de Pernambuco, em 26 de abril de 2018.

  
**GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**OROCÓ**

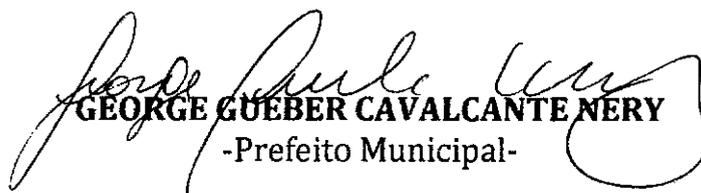
## GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE SANÇÃO Nº 009/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I)RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que “Dispõe sobre a alteração da denominação do Projeto de Irrigação **Brígida**, que passará a ser denominado de Perímetro Irrigado **REASSENTAMENTO ZÉ PREÁ** e dá outras providencias. ” Tombada sob nº. 870, de 26 de abril de 2018- Publique-se, nos termos e na forma da lei

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2018

  
**GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**  
-Prefeito Municipal-